

## **JUVENTUDE NEGRA E ENSINO MÉDIO: UMA DISCUSSÃO PARA A AGENDA DAS POLÍTICAS AFIRMATIVAS**

**OLIVEIRA, Ramon\***

### **RESUMO**

Considerando que as políticas de inclusão de jovens negros no ensino superior requerem melhor desempenho dos candidatos nos processos avaliativos e seletivos, argumenta-se que há um equívoco das atuais políticas afirmativas em priorizarem a entrada no ensino superior, secundarizando a defesa da conclusão de um ensino médio com melhor qualidade para tais jovens. Nesse sentido, destaca-se a urgência da implementação de políticas asseguradoras de uma escola de ensino médio de tempo integral, bem como a existência de mecanismos de financiamento dos estudantes visando à sua permanência na escola. Conclui-se que a implementação de políticas de bolsas no ensino médio pode assegurar aos jovens um melhor aproveitamento da escola e possibilitar que eles se mobilizem no sentido de fazerem da escola um espaço que, de fato, atenda aos seus interesses.

**Palavras-chave:** Negros. Ensino Médio. Políticas Afirmativas. Juventude Negra.

---

\* Doutor em Educação pela Universidade Federal Fluminense (UFF). É professor Associado da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPQ. E-mail: ramono@elogica.com.br.

***THE BLACK YOUTH AND THE SECONDARY SCHOOL: A DISCUSSION FOR THE  
AFFIRMATIVE POLICY AGENDA***

***OLIVEIRA, Ramon<sup>†\*</sup>***

***ABSTRACT***

*Taking into account that policies geared to the inclusion of young blacks in higher education demand candidates perform better in the evaluation and selection processes, it is argued that current affirmative policies are misguided in placing priority on entry to higher education rather than encouraging these youngsters to focus on concluding secondary education with better results. As such, the urgent need is highlighted to implement policies which ensure full-time secondary schooling, in addition to the existence of mechanisms for funding students with a view to them remaining at school. To conclude, the implementation of scholarship policies in secondary education could result in young people performing better at school and enable them to mobilize in order to turn school into an establishment which really meets their interests.*

***Key words:*** Blacks. Secondary Education. Affirmative Policies. Black Youth.

---

*\*PhD in Education from Universidade Federal Fluminense (UFF). He is an Associate professor at the Federal University of Pernambuco (UFPE). Scholarship of Research Productivity of CNPQ. E-mail: ramono@elogica.com.br.*

## 1 INTRODUÇÃO

Uma parcela considerável de pardos e negros– em números relativos, superiores aos brancos– sobrevivem em condições muitas vezes indignas, as quais se caracterizam pelo não desfrute em quantidade e qualidade de serviços sociais públicos fundamentais à sua atuação enquanto cidadãos coetâneos às transformações e acontecimentos do mundo atual. Particularmente no campo educacional esta situação é evidente e demonstra existir, no interior da sociedade brasileira, cidadãos de várias categorias, para os quais as distorções de classe definem diferentes situações educacionais. No entanto, quando analisamos dados relativos às condições de vida de negros e brancos as desigualdades tornam-se mais expressivas (OSÓRIO, 2009).

O Decreto no 4.448 de 20 de novembro de 2003, que instituiu a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PNPIR) expressa uma conquista da população negra brasileira em relação a ter um dispositivo legal e uma política visando por fim às formas de discriminação vivenciadas por um contingente considerável da população brasileira.

O Decreto aponta como norteadores da política os princípios da gestão democrática, da transversalidade e da descentralização. Pressupõe que, para o governo federal o alcance de resultados satisfatórios depende não só do envolvimento de diversos setores da sociedade, como também requer por parte dos governos estaduais, municipais e federal a existência de um diálogo visando o desenvolvimento de ações concatenadas e voltadas ao fim das práticas de discriminação. Também requer no âmbito governamental, uma sintonia nas diversas ações que contribuam para a valorização e o empoderamento da população negra.

No âmbito das ações diretamente relacionadas à educação, destacam-se o estímulo à adoção de políticas de cotas nas universidades e a capacitação de docentes atuantes nas ações de promoção da igualdade racial.

Especificamente para o Ensino Médio - temática central desse artigo - tem sido inexistente a atuação do governo federal e dos governos estaduais no estabelecimento de políticas públicas ou programas governamentais que garantam condições para os jovens negros inserirem-se e concluírem no tempo ideal este nível de ensino.

Bem diferente do ensino superior, para o qual existem políticas públicas objetivando garantir a entrada e permanência de alunos negros, para o ensino médio inexistem ações concretas no sentido de garantir-lhes uma formação que lhes possibilite optar por uma universidade pública e/ou inserirem-se no mercado de trabalho.

=====

O privilegiamento das ações de afirmação e de empoderamento de negros, via entrada em cursos superiores, tem negligenciado as práticas para o fortalecimento da presença de negros na educação básica. É preciso assegurar a esta parcela da população a aquisição de uma bagagem de conhecimentos com os quais ela, independentemente dos programas de inserção no ensino superior, conquiste a entrada em universidades públicas, sem necessitar de regalias ou programas assistenciais. Esses programas, embora tenham uma repercussão positiva no âmbito dos movimentos negros, não evidenciaram o quanto estão sendo bem-sucedidos em garantir aos estudantes negros suas titulações em condições, pelo menos no item qualidade, semelhantes às dos estudantes brancos. Sabemos o quanto as práticas discriminatórias são reais para os negros portadores de diplomas de nível superior, inclusive, em cursos de mestrado e doutorado (CARVALHO, 2003).

Quando os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD, 2010) demonstram existir no Brasil apenas 14,1% de pessoas entre 18 e 25 anos frequentando o ensino superior (IBGE, 2010), somos obrigados a exigir que o Brasil salde a enorme dívida com sua juventude e cobrar ações governamentais visando reverter essa situação. E quando detalhamos um pouco mais dados relativos à frequência no ensino superior considerando a cor da pele, observamos que no conjunto dos jovens entre 18 e 25 anos, os brancos correspondem a 20,6% dos matriculados, os negros apenas 7,4% e os pardos somente 8,54% (IBGE, 2010). Tais dados apontam a desigualdade de acesso ao ensino superior, para o qual as entradas de negros e pardos sofrem maiores interdições.

No entanto queremos destacar e defender ao longo desse trabalho o fato das desigualdades na distribuição de matrículas no ensino superior, serem reflexos de desigualdades fortemente expressas na educação básica.

Segundo a PNAD (2009), ocorreu um aumento na taxa de frequência de negros e pardos na faixa etária entre 15 e 17 anos no ensino médio. No entanto, essa melhoria não foi suficiente para pôr fim à extrema desigualdade vivenciada por esses jovens, pois um grande percentual de estudantes negros que deveriam estar no ensino superior ainda está cursando o ensino médio.

As causas desse fato são as mais variadas, definidas em sua maior parte pelas altas taxas de reprovação no ensino médio nas escolas públicas estaduais – superiores a 13% – e, provavelmente, maiores para estudantes negros. Também devem ser considerados os índices de abandono, bastante expressivos nestas escolas, os quais atingem em média, o percentual de

11% (INEP, 2010). Devemos lembrar que as escolas estaduais são majoritariamente responsáveis pelas matrículas no ensino médio.

Em 2008, 92,3% dos estudantes negros cursando o ensino médio estavam matriculados em escolas públicas, enquanto o percentual entre os estudantes brancos foi igual a 79,7% (PAIXÃO et al., 2010).

Considerando esse quadro entendemos que restringir as políticas de afirmação ao processo de entrada no ensino superior é fazer de conta que a única forma de afirmar a potencialidade de jovens negros é “garantir-lhes” diplomas universitários, sem importar em quais instituições e em quais situações tais diplomas são conseguidos.

As bolsas do PROUNI distribuídas desde sua criação em 2005 conseguiram reverter essa situação de desigualdade? Quem são os estudantes que tiveram acesso a essas bolsas? Já em relação às instituições públicas de ensino superior, qual a repercussão das políticas afirmativas para o aumento de matrículas de negros e qual seu papel no objetivo de por fim às desigualdades de frequência entre brancos e negros?

No nosso entender há um equívoco por parte das políticas afirmativas em priorizar a entrada no ensino superior e desconhecer a necessidade de políticas voltadas à efetivação da permanência e da conclusão de um Ensino Médio com qualidade para os jovens negros.

Em síntese, objetivamos com este trabalho destacar o quanto o enfrentamento da desigualdade que afeta jovens negros requer a implementação de políticas asseguradoras de uma escola de ensino médio de tempo integral, bem como a existência de mecanismos de financiamento aos estudantes para assegurar a sua permanência na escola. Face ao fato das famílias negras encontrarem-se em condições de desvantagem econômica (IBGE, 2011), a obtenção de um rendimento em detrimento da escola é uma possibilidade, muitas vezes, necessária para esses jovens.

O último censo populacional brasileiro registrou um total de 190,76 milhões de habitantes. Desse total, 47,7% são brancos, 7,6% são pretos e 43,1% são pardos. O quantitativo de indígenas e amarelos é pouco superior a 1,5% (IBGE, 2011). Embora saibamos o quanto a questão da cor ou a pertencimento racial sejam, antes de tudo, definidos pela auto atribuição, para efeito de desenvolvimento de nosso argumento enquadraremos negros e pardos como sendo um único grupo, conforme propõe Osório (2003, p. 26),

[...] a agregação de pretos e pardos e sua designação como negros justificam-se duplamente. Estatisticamente, pela uniformidade de características socioeconômicas dos dois grupos. Teoricamente, pelo fato de as discriminações, potenciais ou efetivas, sofridas por ambos os grupos, serem

=====

da mesma natureza. Ou seja, é pela sua parcela preta que os pardos são discriminados. A justificativa teórica é obviamente mais importante, pois ao fornecer uma explicação para a origem comum das desigualdades dos pretos e dos pardos em relação aos brancos, coloca os dois grupos como beneficiários legítimos de quaisquer ações que venham a ser tomadas no sentido de reverter o quadro histórico e vigente dessas desigualdades

Considerando então pretos e pardos como contingente único chegamos a mais de 50% da população brasileira

## 2 SOBRE AS POLÍTICAS AFIRMATIVAS

Concordamos com a afirmativa de Henriques<sup>i</sup> (2001) do Brasil não ser um país pobre, mas antes de tudo, injusto.

Dados recentes mostram que embora tenha havido uma pequena desconcentração da riqueza, ainda vivenciamos uma constrangedora concentração de renda: os 10% mais ricos detêm 42,5% da renda do trabalho, enquanto os 10% mais pobres detêm apenas 1,2% desta renda (DIEESE, 2011).

Se por um lado este dramático quadro de desigualdade implicou em algumas políticas públicas direcionadas às populações mais carentes— como o Programa Bolsa Família o qual atende a quase 25% das famílias brasileiras<sup>ii</sup>—, estas não conseguem dar conta de outros extremos das desigualdades.

Como destacou Henriques (2001) a estabilidade e a longevidade das desigualdades no Brasil naturalizaram-nas. A cegueira e a indiferença impedem a indignação social com a existência de cidadanias muito desiguais, em virtude da forte desigualdade social, inversamente proporcional ao fortalecimento de nossa democracia. Nesse sentido é necessário priorizar políticas públicas que desnaturalizem a desigualdade no Brasil e nesse contexto a desigualdade racial assume centralidade nesse debate. De acordo com Henriques (2001, p. 2):

A intensa desigualdade racial brasileira, associada a formas usualmente sutis de discriminação racial, impede o desenvolvimento das potencialidades e o progresso social da população negra. O entendimento dos contornos econômicos e sociais da desigualdade entre brasileiros brancos e brasileiros afrodescendentes apresenta-se como elemento central para se construir uma sociedade democrática, socialmente justa e economicamente eficiente. Essa investigação assume maior pertinência quando reconhecemos que os termos da naturalização do convívio com a desigualdade no Brasil são ainda mais categóricos no fictício mundo da “democracia racial” ditado há mais de 60 anos por Gilberto Freire, mas ainda verdadeiro para muitos brasileiros.

Se a problemática educacional brasileira é possível de ser explicada pela desigual distribuição de renda, podendo nos levar ao entendimento de estamos diante apenas de uma questão de classe, a persistente desigualdade de acesso e de conclusão do ensino médio, e ainda maior no acesso ao ensino superior, no comparativo entre negros e brancos, demonstra persistirem formas discriminatórias a serem combatidas com políticas públicas diferenciadas para os setores mercedores de focalização por parte do Estado.

Tais políticas públicas e programas governamentais foram e estão sendo desenvolvidos visando minorar ou extinguir essas desigualdades, mas, ao passar dos anos, observa-se a persistência de um fosso quase intransponível.

Dentre as políticas mais debatidas e destacadas pela mídia nacional, bem como alvo de atenção dos militantes de movimentos negros e de pesquisadores, estão as políticas afirmativas visando garantir o acesso e permanência dos jovens negro nas universidades. Como nos chamou atenção Feres Júnior (2006) estas políticas afirmativas assentam-se, em sua maioria, em justificativas objetivando a reparação histórica e/ou a valoração da herança cultural dos afrodescendentes e/ou perseguem objetivos distributivos.

Nossa posição, tendo como referência esse destaque feito por Feres Júnior, vai no sentido de defender a implementação de políticas públicas, ou mais especificamente políticas afirmativas nas quais o Estado implemente ações objetivando desconcentrar a riqueza e, por conseguinte, finalizar as diversas formas de exclusão social que vitimizam significativa parcela da população.

Mesmo que comumente associado a políticas públicas de caráter universal, o que é um erro, o Estado de Bem-Estar Social em seus primórdios já operava por meio de ações focalizadas que promoviam o que mais tarde se denominou “discriminação positiva”: identificação de setores sociais “problema” e canalização de recursos e ações para atendê-los. Políticas keynesianas de proteção de setores estratégicos da economia, investimentos públicos pesados em áreas carentes, investimento em habitação popular, seguro desemprego etc. são exemplos disso. Portanto, tendo em vista essa rápida radiografia dos pressupostos normativos do Estado de Bem-Estar Social, podemos ver que as políticas de ação afirmativa não são propriamente inovações, pois não alteram em nada esses pressupostos. Basta que concordemos com o diagnóstico de que o racismo, ou a discriminação racial, existe e opera produzindo um grau razoável de desigualdades; de que as políticas públicas de natureza exclusivamente universal não têm contribuído efetivamente para diminuir essas desigualdades; e que a legislação antidiscriminação, de natureza meramente reativa, não é eficaz, para concluirmos, dentro desse paradigma, que medidas especiais de promoção daqueles que sofrem tal discriminação podem ser necessárias. (FERES JÚNIOR, 2006, p. 50)

=====

Enfatizamos a importância de políticas de caráter distributivo por entendermos que, embora importantes, as ações de valorização da cultura afrodescendente e o respeito às suas singularidades não são capazes de estabelecer novas relações entre brancos e negros de forma a incrementar novos arranjos sociais e econômicos promotores da estruturação de um novo mapa político e econômico, o qual seja marcado pelo fim das desigualdades de acesso a quase todos os direitos e bens, sacrificando a plenitude da vivência cidadã para grande parte da população negra no Brasil.

Pensar em políticas cujo pilar básico seja a justiça distributiva vai no sentido de reafirmar, tal como nos alertou Feres Júnior (2006), o papel do Estado como provedor de direitos e superar, pelo confronto, os projetos políticos assentados na afirmação da meritocracia como critério de acesso aos bens e serviços públicos e reguladora das relações sociais.

Consideramos que a despeito da reconhecida discriminação e/ou indiferença sofrida pelos negros ao longo de nossa história, torna-se fundamental a estruturação de novos mecanismos que permitam aos jovens negros inserirem-se, permanecerem e saírem com um nível de aprendizagem que os habilite a disputar, pelo menos em condições de igualdade com os jovens brancos, o acesso ao ensino superior ou a uma colocação no mercado de trabalho. Dentre estes defendemos novas práticas de financiamento das escolas públicas e a implementação de mecanismos de financiamentos dos estudantes, tais como bolsas de estudos.

Tal postura, se por um lado faz apelo às práticas estatais objetivando assegurar direitos iguais a jovens de origens distintas, por outro objetiva lançar mão de políticas de discriminação positivas, voltadas à extinção progressiva das desigualdades entre brancos e negros.

Não se justificam as desigualdades entre brancos e negros pelo discurso do mérito, pois pode-se com facilidade identificar que as desigualdades impõem aos jovens negros um rendimento no cenário educacional bem inferior aos jovens brancos, impondo àqueles não só uma quase impossibilidade de acesso ao ensino superior, mas para nós, principalmente, o não aproveitamento com qualidade de uma etapa da educação básica, fundamental para o desenho do projeto futuro desses jovens, seja para continuidade dos estudos, seja para a inserção imediata no mercado de trabalho.

Concordamos com Feres Júnior (2006, p. 297), quando ele fala que “para se produzir uma igualdade de fato, ou uma maior igualdade, muitas vezes é necessário fazer-se uma



discriminação positiva”. Afinal, o Estado de Bem-estar social também se expressa pelo atendimento específico ou pelo desenvolvimento de políticas voltadas especificamente para garantir a grupos com menor poder de pressão o asseguramento do gozo de direitos fundamentais nos momentos que as políticas universais mostram-se frágeis para assegurar essa universalização da igualdade. As políticas afirmativas surgem como mecanismos emergenciais ou transitórios para a constituição de um novo patamar de igualdade no desfrute daquilo que legalmente está posto como assegurado universalmente.

Em suma, a ação afirmativa se justifica no plano moral pela expansão do princípio da igualdade sobre o do mérito. Se isso é justo. E dentro da perspectiva da democracia moderna penso que isso é muito justo, então, pelo menos nessa perspectiva mais geral, podemos concluir que ação afirmativa é justa (FERES JÚNIOR, 2004, p. 297).

O Ensino Médio como etapa quase que consolidada como direito universal para a parcela juvenil dos setores da sociedade em posição econômica mais elevada e para uma boa parcela da juventude não negra, mostra-se como prioritário no alvo das atenções das políticas de cunho afirmativo.

### **3 AÇÕES AFIRMATIVAS NA EDUCAÇÃO**

Segundo Feres Júnior, Campos e Daflon (2011), apesar do crescimento das políticas afirmativas corridas na década em curso, principalmente daquelas direcionadas aos estudantes negros, ainda é bastante desigual o quadro de acesso ao ensino superior brasileiro para negros e brancos.

Segundo a pesquisa citada, realizada no ano de 2008, no universo de 90 universidades públicas (apenas 8 ficaram de fora), 70 realizavam algum tipo de ação afirmativa, no entanto apenas 57,7% desenvolviam alguma ação beneficiando estudantes negros. Podendo estas ações serem caracterizadas por cota, bônus ou acréscimo de vagas. Havia o predomínio da reserva ou incentivo para estudantes oriundos de escolas públicas, chegando esse total a 84,3%.

Tais ações se por um lado objetivam universalizar ampliar o acesso aos estudantes mais pobres ao ensino superior e também minorar as desigualdades entre brancos e negros, por outro, os dados evidenciam o longo caminho para por fim a essa desigualdade através

desse dispositivo, pois os dados referentes à presença de estudantes negros e brancos no ensino superior ainda são muito díspares.

As políticas de inclusão de jovens oriundos de escolas públicas, com as quais concordamos, por pautarem-se no desempenho dos estudantes nos processos seletivos, terminam por favorecer desigualmente estudantes brancos e negros, pois são os estudantes brancos aqueles com melhores resultados.

Embora não disponhamos dos resultados de vestibulares ou do ENEM desagregados por raça, apresentamos dados relativos ao SAEB evidenciando as diferenças de rendimento entre jovens brancos e negros cursando o ensino médio durante a realização da avaliação.

**TABELA 1** – Notas médias nos exames de proficiência de matemática e português no SAEB, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e negros) e sexo, Brasil, 1997 - 2005 (em número de pontos obtidos no exame) – Ensino Médio

Ano	Exame de Matemática				Exame de Português			
	Brancos		Negros		Brancos		Negros	
	Hom.	Mul.	Hom.	Mul.	Hom.	Mul.	Hom.	Mul.
1997	310,42	289,33	285,65	233,14	289,03	292,83	267,93	274,12
1999	296,95	285,26	276,69	229,27	267,87	279,87	251,52	257,68
2001	296,32	279,43	275,12	227,28	266,83	273,28	250,21	253,56
2003	298,19	283,64	276,05	230,65	268,92	279,98	254,81	260,84
2005	291,34	277,23	270,19	254,33	262,82	273,00	246,61	250,31

Fonte: Paixão et al. (2010, p. 234)

Segundo os resultados da pesquisa, menos de 10% das vagas nas instituições pesquisadas são ocupadas por estudantes enquadrados nas políticas de cotas raciais. As políticas de cotas raciais, em sua maioria, assumem também como critério o aluno ter sido oriundo de escola pública, pois 75% das instituições estabelecem esse critério agregado ao da racialidade. Menos de 10% das vagas ofertadas atendem apenas ao critério da racialidade (FERES JÚNIOR; CAMPOS; DAFLON, 2011).

Em Silva, Silva e Rosa (2009) a avaliação sobre a entrada de estudantes negros no ensino superior mostra-se ainda mais pessimista. De acordo com esses autores, entre os anos de 2002 e 2009 um pouco de mais de 99 mil estudantes entraram nas universidades públicas usando algumas das possibilidades criadas por estas para permitir a entrada de negros.

Embora esse texto não aponte o que significa percentualmente esse montante de matrículas ao longo dos anos, evidencia o fato de, no ano de 2007, das cerca de 330 mil novas matrículas efetuadas nas instituições públicas de ensino superior, apenas 16.030 vagas terem sido ocupadas por força de cotas raciais e cerca de 2.437 foram ocupadas em função de alguma ação afirmativa relativa à bonificação de candidatos negros. Esse total de 18.467 matrículas de estudantes negros, corresponde a um total 5,6% do total de matrículas novas em 2007, e nos aponta o fato de que embora seja apenas uma estimativa, provavelmente o percentual de vagas ocupado por estudantes negros através de ações afirmativas em instituições públicas não supere a cifra de 10%<sup>iii</sup>, tal qual nos indicou o levantamento feito por Feres Júnior; Campos e Daflon (2011).

Dados mais recentes apresentados no Resumo Técnico do Censo Ensino Superior - 2010 (INEP, 2012) mostram que das 408.562 matrículas novas realizadas para cursos presenciais nas instituições públicas, apenas 51.494 foram utilizadas por algum programa de reserva de vaga. Dessas, 64% foram ocupadas por estudantes oriundos de escolas públicas, e apenas 27%, um total de 13.900 vagas, foram ocupadas por estudantes beneficiários de alguma política de cota racial. Esse quantitativo de vagas destinado às cotas raciais representa apenas 3,4% do universo de matrículas iniciais nas instituições públicas e ensino superior, no ano de 2010.

Procurando ter uma ideia de como esse quadro tem evoluído, acessamos os dados apresentados no Resumo Técnico do Censo Ensino Superior - 2009 (INEP, 2010) e chegamos aos seguintes resultados: foram realizadas naquele ano 307.313 matrículas novas em cursos presenciais, dos quais 36.294 foram ocupadas por estudantes que atendiam a algum dos critérios de cotas sociais. Desse total, 69% foram de alunos beneficiados pelo critério de ser oriundo de escola pública e 25% atendiam ao critério de reserva racial.

Logo, no ano de 2009, 9.074 alunos foram beneficiados diretamente pela política de cotas raciais, representando no universo de matrículas novas o percentual de apenas 2,95%. Nesse sentido, constata-se um pequeno aumento em relação de beneficiários das cotas raciais entre os anos de 2009 e 2010.

Esses dados parecem nos alertar o quanto as políticas afirmativas para o ensino superior, embora produzam alguma redução das desigualdades, seus resultados não garantem um incremento significativo de entrada de estudantes negros no ensino superior, tal como pode ser constatado na infinidade de textos defendendo a política de cotas nas universidades públicas.

=====

Esses dados não dão sustentação ao pensado por Kabengele Munanga, em 2001, quando afirmou serem as políticas de cotas nas universidades o único dispositivo capaz de diminuir a desigualdade de acesso entre brancos e negros ao ensino superior. Naquele texto (MUNANGA, 2001) o autor destacava, a partir de dados colhidos por Ricardo Henriques, em pesquisa realizada pelo IPEA ser de apenas 2% os estudantes universitários negros. Em função disso ele chamou atenção ao fato de que:

[...] se por um passe de mágica, os ensinos básico e fundamental melhorassem seus níveis para que os alunos pudessem competir igualmente no vestibular com os estudantes oriundos dos colégios particulares bem abastecidos, os alunos negros levariam cerca de 32 anos para atingir o atual nível dos alunos brancos. Isso supõe que os brancos fiquem parados em suas posições atuais esperando a chegada dos negros, para juntos caminharem no mesmo pé de igualdade. Uma hipótese improvável, melhor, inimaginável [...] (MUNANGA, 2001, p. 33)

Passada mais de uma década é possível notar ter havido uma melhora da presença de negros no ensino superior. No entanto, pode-se conjecturar a partir dos dados da pesquisa realizada por Feres Júnior; Campos e Daflon (2011) que, talvez, as políticas de cotas raciais tenham se aproximado do seu limite. Ou, talvez, elas não consigam garantir mais de 10% de vagas nas instituições públicas.

Uma boa pergunta a ser feita seria: se a melhora da qualidade da educação básica nas escolas públicas, mais particularmente da qualidade do ensino médio para os jovens negros, não teria uma maior significância para incrementar o quantitativo de negros nas universidades públicas?

Como há necessidade da avaliação do desempenho dos postulantes ao ensino superior, não há como abrir mão de ações concretas objetivando assegurar uma melhor qualidade da formação na educação básica, pois essa qualidade tem sido determinante do sucesso, inclusive, para a disputa de uma vaga nas instituições públicas de ensino superior fazendo uso das cotas raciais.

Para Munanga (2001) devem existir instrumentos paralelos às cotas para diminuir as desigualdades. No entanto, em seu texto há a secundarização da qualidade da educação básica e a centralização do debate apenas no âmbito do acesso ao ensino superior. Tal opção não incorpora os ideais de luta por práticas de universalização com qualidade da educação básica. Há uma sobrevalorização da política de cotas, pois os dados nos permitem questionar se é correta para o Brasil a afirmação de que “a cota obrigatória se confirma, pela experiência vivida pelos países que a praticaram, como uma garantia de acesso, e de permanência neles,

aos espaços e setores da sociedade até hoje majoritariamente reservados à “casta” branca da sociedade” (MUNANGA, 2001, p. 34). As ações afirmativas no Brasil, particularmente as existentes nas universidades públicas, parecem não confirmar essas expectativas.

Achamos que a sobrevalorização do acesso ao ensino superior secundarizou a importância do Ensino Médio. E nós entendemos, que guardadas as devidas proporções, ele é um diferencial, tal qual o ensino superior. Nesse sentido vale lembrar que na população entre 18 e 24 anos, apenas 53% concluíram o ensino médio (IBGE, 2010).

Não há ensino superior sem ensino médio e muito do desejado para o ensino superior também pode e deve ser objetivado para o ensino médio.

#### **4 POLÍTICAS AFIRMATIVAS NO ENSINO MÉDIO**

Embora já seja consenso a universalização do ensino fundamental para negros e brancos, os números relativos à frequência à escola para jovens entre 15 e 17 anos, para esses grupos apresentam algumas diferenças.

Os Jovens brancos entre 15 e 17 anos asseguraram sua presença nas escolas na ordem de 86,9%, enquanto os negros alcançaram o índice de 83,9%.

Esses dados mostram não haver muito distanciamento entre negros e brancos. No entanto, essa quase igualdade é apenas aparente, uma vez que ela não retrata os locais e as séries destes alunos.

Deve ser levado em consideração haver um quantitativo superior a 1,5 milhões de jovens fora da escola, com idade entre 15 e 17 anos. Entre esses encontramos aproximadamente 575 mil brancos e 935 mil negros. Esses dados nos ajudam a melhor argumentar o quanto o investimento no âmbito da educação básica, mais particularmente no ensino médio, pode produzir melhores resultados que as atuais políticas de ação afirmativa visando assegurar a entrada de negros no ensino superior.

O quantitativo de jovens entre 15 e 17 anos fora da escola, somado às taxas de reprovação no ensino fundamental e no ensino médio repercutem no atraso da conclusão do ensino médio para um contingente expressivo da população juvenil negra. Tal atraso, juntando-se ao fato de muitos estarem diante da obrigação de produzir o seu sustento ou de sua família, representa um fator impeditivo à continuidade dos estudos.

Nesse sentido, uma das formas de se incrementar ou estimular a entrada de jovens mais pobres no ensino superior seria garantir-lhes a dedicação exclusiva aos estudos. A partir

daí, a continuidade dos estudos em uma instituição pública de ensino deve tornar-se uma possibilidade real e não uma opção secundária ou sonho impossível.

Considerando esses fatos é possível apontar que uma das possibilidades concretas disso ocorrer seria estimular e garantir aos estudantes das escolas públicas, sem distinção de cor, alcançar o ensino médio no tempo ideal de sua realização, aos 15 anos, mas contarem também com dispositivos que os permitissem continuar os estudos e o concluírem no tempo ideal. Para assegurar esse objetivo é perfeitamente cabível a existência de uma política pública de concessão de bolsas de estudo, que promova o retardamento da entrada desse jovem no mercado de trabalho.

O aumento da taxa bruta<sup>iv</sup> do ensino médio (15 a 17 anos) chegando a mais de 85% não expressa como a escola tem incorporado esses jovens, pois não revela o contingente deles que está fora da escola e nem revela as distorções idade/série. Nesse caso, creio ser importante destacar dois índices, os quais explicitam melhor as condições dos jovens brasileiros em relação à frequência ao ensino médio: a taxa líquida<sup>v</sup> de escolaridade e a taxa de adequação<sup>vi</sup> ao sistema de ensino.

Os dados do IBGE (2010) mostram que, em 2009, a taxa líquida no ensino médio era de 50,9%. Já, de acordo com os dados apresentados no Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil (PAIXÃO et al. 2010), trabalhados a partir dos microdados fornecidos pelo IBGE, no ano de 2008 a taxa líquida de matrícula no ensino médio para jovens negros era da ordem 42,2% e para brancos igual a 61%. Embora essa diferença tenha diminuído consideravelmente nos últimos anos, ela ainda é substantiva no atendimento adequado entre a idade ideal e a etapa da educação básica cursada.

Dando uma interpretação a esses dados implica dizer que de cada 100 estudantes negros ao concluírem o ensino médio, mais da metade estará fora da idade ideal no momento da conclusão: 17 anos. Podendo significar, muitas vezes, aos 18 anos, uma pressão familiar para o ingresso no mercado de trabalho.

Reforçando essa preocupação nos direcionamos aos dados relativos à adequação dos jovens ao sistema de ensino. No relatório também constatamos que o índice de alunos cursando a série na idade esperada, muito baixo em geral para todos, é muito desigual entre brancos e negros. Os jovens brancos têm um índice de adequação de 34% e os negros, igual a 20,1%

Esta distorção no ensino médio, e que tem repercussões na entrada no ensino superior, é a consagração negativa de um movimento estabelecido desde o início do processo de

escolarização nas escolas brasileiras. Só para explicitar esse movimento, a tabela a seguir demonstra como vai se estabelecendo o processo de distorção idade/série ao longo da educação básica.

A inadequação dos estudantes ao sistema educacional progride enquanto se avança na hierarquia do próprio sistema. Ao longo dos anos, são os estudantes negros os mais prejudicados, pois, ao chegarem ao ensino médio, apenas 26,2% estão matriculados na série ideal.

**TABELA 2** – Taxa de adequação ao sistema de ensino da população residente segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e negros, Brasil, 2008 (em % da população)

	Branco	Negros	Total
6 a 10 anos	59,6	50,6	54,6
11 a 14 anos	54,3	37,7	44,7
15 a 17 anos	34	20,1	26,2

Fonte: Adaptado a partir de Paixão et al. (2010)

Dados relacionados a esses apresentados na tabela acima também podem ser constatados em Silva, Silva e Rosa (2009) quando, embasados em pesquisa do IPEA, mostram que já aos 10/11 anos de idade as crianças negras e brancas apresentaram índices de matrículas diferenciados na 4<sup>a</sup> série (hoje 5<sup>a</sup>) do ensino fundamental, série adequada para esse grupo etário. Ao passar dos anos estes índices se tornam mais contundentes de modo que apenas 15% dos estudantes negros concluíram o ensino médio no tempo ideal, enquanto entre os brancos esse percentual chegou a 25%.

Se para ambos os grupos esses percentuais são muito baixos, a pesquisa demonstrou ser mais difícil pensar a igualdade na inserção no ensino superior, pois de cada 100 negros do grupo, apenas 7 ingressaram no ano adequado, enquanto para os brancos, a relação era de 22 para cada 100.

Diante desses dados os autores fazem uma observação com a qual temos plena concordância:

Em um contexto em que avançam as demandas por aumento de qualificação no mercado de trabalho, os níveis mais altos de ensino (ensino médio e superior) acumulam progressivo aprofundamento da desigualdade entre negros e brancos. Estes níveis, entretanto, configuram-se atualmente como patamares mínimos de educação para os postos de trabalho não precários.

Aponta-se, assim, para a consolidação dos jovens negros em situação de menores oportunidades. Neste sentido, faz-se necessário que a política de universalização do acesso à educação, como um princípio constitucional, seja conjugada com políticas específicas de combate às desigualdades raciais no sistema de ensino, as quais são necessárias à construção de uma sociedade mais equânime e democrática (SILVA; SILVA e ROSA, 2009, p. 265).

Considerando a população entre 18 e 24 anos, idade adequada para o ensino superior, o censo de 2010 mostra que 34,5% dos jovens brancos estão na escola, enquanto apenas 26,6% dos negros estão também matriculados. A taxa bruta, embora tenha crescido mais entre os jovens negros, não nos permite saber onde ocorrem essas matrículas. Também continuamos sem ter informações sobre o restante dos jovens não matriculados no ensino superior.

Tristemente, apenas 53% dos jovens entre 18 e 24 anos concluíram o ensino médio. 46,7% só trabalham, 17,8% cuidam de afazeres domésticos e 5,2% não realizam nenhuma atividade. Ou seja, apenas 30,3% (taxa bruta) estão ainda na escola, mas não obrigatoriamente no ensino superior (IBGE, 2010). O aumento da taxa bruta não significa uma modificação substancial do quadro de pequeno acesso de jovens ao ensino superior

De acordo com a PNAD 2009 (IBGE, 2010) a frequência à escola entre os jovens entre 18 e 24 anos estava assim distribuída: 9,3% estavam no ensino fundamental, 33,8% no ensino Médio, 48,1% estavam no ensino superior, e 8,8% em outras modalidades de ensino. Ou seja, menos da metade dos jovens entre 18 e 24 anos frequentando a escola estão no ensino superior.

Dos cerca de 23 milhões de jovens brasileiros com idade entre 18 e 24 anos, apenas cerca de 3,33 milhões estão frequentando o ensino superior.

Segundo o relatório das Desigualdades (PAIXÃO et al., 2010) no ano de 2008 a taxa líquida de matrículas para jovens brancos nessa faixa etária era de 20,5%, enquanto para os negros esse percentual reduzia-se a 7,7%, mostrando um quadro de extrema desigualdade de acesso ao ensino superior na idade ideal. De qualquer forma, embora não seja animadora a diferença entre os índices da taxa líquida, é inquestionável o quanto houve um crescimento de matrículas de brancos e negros no ensino superior.

Segundo o Relatório das Desigualdades Raciais, entre os anos de 1988 e 2008 a taxa bruta de matrícula no ensino superior subiu de 8,6% para 25,5%, representando ao longo de 20 anos um crescimento na ordem de 197,8%. Para os negros esse crescimento foi mais expressivo, pois avançou de 3,6 para 16,4%, representando um incremento de 350,4%,



enquanto para pessoas brancas esse percentual de crescimento foi da ordem de 189,2%, passando de 12,4 para 35,8%.

Lançando mão de dados do IBGE (2010) podemos perceber que, embora seja inquestionável o crescimento da presença de negros no ensino superior, ainda temos uma situação de grande desigualdade entre eles e os brancos.

Para se explicitar esse crescimento e essa desigualdade destacamos o fato de que entre 1999 e 2009, segundo o IBGE (2010) o crescimento da quantidade de pessoas brancas, entre 18 e 24 anos, frequentando o ensino superior, foi da ordem de 87%, enquanto para os negros esse índice foi superior a 280%. No entanto, no ano de 2009, 62,6% dos brancos que frequentavam a escola estavam no ensino superior, enquanto para os negros esse percentual foi em torno de 31%.

Mesmo havendo um crescimento substantivo de negros entre 18 e 24 anos frequentando o ensino superior ainda é muito desigual sua participação em relação aos jovens brancos. Essa desigualdade pode ainda ser mais explicitada quando constatamos que, no Brasil, cerca de 14,1% das pessoas entre 18 e 25 anos frequentam o ensino superior, mas para os brancos esse percentual é próximo a 21%, enquanto para os negros, não chega a 9% (IBGE, 2010).

É notório o quanto o crescimento de matrículas do ensino superior está intimamente relacionado com a sua progressiva privatização. Nossa hipótese é que a expansão das matrículas de negros tem relação direta com o processo de expansão da oferta privada de ensino superior. Ou seja, mesmo tendo havido um crescimento da oferta pública de ensino, a presença de negros nas instituições públicas não se deu proporcionalmente à sua atual presença no ensino superior. Há um destino desigual entre estudantes negros e brancos para as instituições privadas de ensino. Cabe a investigação das proporções do ingresso de negros e brancos no ensino público e privado, mas isso foge aos objetivos desse trabalho.

De uma forma geral as matrículas no ensino superior ocorrem em instituições privadas. No ano de 2010, o censo do ensino superior indica que as matrículas em cursos presenciais em instituições privadas é superior a 73%. Computando-se os cursos não presenciais, chega a mais de 77%. Logo, espera-se que estudantes negros e brancos, em sua grande maioria, tenham suas matrículas efetivadas em instituições privadas. A questão é como isso se divide?

No referente às outras políticas afirmativas, como é o caso do PROUNI, essa divisão parece ser bem equilibrada. Assim, esse programa não tem se configurado como uma política

=====

de correção da desigualdade racial, no sentido de privilegiar os negros. Entre os anos de 2005 e 2011 foram distribuídas 919.610 bolsas, das quais 440.160 foram para negros e 437.991 para brancos<sup>vii</sup>. Como esse Programa tem como um dos critérios de participação a realização do ENEM, um melhor desempenho dos estudantes na realização do exame teria produzido melhor participação de negros enquanto bolsistas do programa. Para tanto, a qualidade da passagem pela educação básica, mais particularmente pelo ensino médio, é um ponto a ser considerado.

Já para as instituições públicas, especificamente as universidades federais, de acordo com a pesquisa “Perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das universidades federais brasileiras” (ANDIFES, 2011) é inquestionável o aumento da presença de negros nos cursos de graduação.

Segundo a pesquisa, entre os anos de 2003 e 2010, os negros tinham cerca de 34,2% das matrículas e avançaram para 41,3%. Os brancos de 59,4% passaram a ter uma participação de 53,9%. No entanto, esse crescimento das matrículas de negros é inferior ao crescimento geral de matrículas, pois enquanto o crescimento de matrículas de negros ficou na ordem 20%, o total de matrículas no ensino superior teve um incremento de 40%.

A possibilidade real de haver uma igualdade de participação entre negros e brancos, nos parece só poder efetivar-se pela ampliação de ações afirmativas ou de manutenção da expansão das vagas nas universidades federais.

Para a primeira possibilidade observamos que entre os anos de 2002 e 2009, de acordo com Silva, Silva e Rosas (2011) foram geradas nas políticas afirmativas para negros em universidades públicas um total de 100.710 vagas, estando inclusas nesse universo, instituições federais e estaduais. Para ser mais exato, segundo Feres Júnior; Campos e Daflon (2011) estavam envolvidas nestas políticas 32 universidades estaduais e 38 federais. A pesquisa da ANDIFES atém-se apenas às universidades federais, as quais geraram um incremento de 107.188 matrículas para negros.

Comparando os dois resultados e sabendo que entre os dados registrados pela ANDIFES encontram-se também matrículas provenientes de sistema de cotas ou outras ações afirmativas para negros, percebemos que esses tipos de ações afirmativas embora estejam incluindo jovens negros nas universidades públicas, ainda são frágeis ou incompletas no sentido de porem fim ao quadro de desigualdades entre negros e brancos. Pelo menos, isso parece revelar-se através dos números relacionados ao acesso às universidades federais.

A expansão da rede federal tem uma grande importância nesse processo de democratização, no entanto, como o ingresso depende do desempenho no processo seletivo, a melhor forma de ampliar essa participação é a garantia de um ensino médio de melhor qualidade, o que implica repensar o financiamento do ensino médio e a participação do governo federal nesse financiamento (OLIVEIRA, 2008, 2009; OLIVEIRA e GOMES, 2011). Mas também implica repensar o modelo de ações afirmativas de forma a elas terem muito mais o objetivo de investir nos indivíduos como cidadãos de direitos.

Políticas objetivando o empoderamento das pessoas que vivenciam processos de exclusão e de marginalização social. Nesse caso, só assumindo políticas com caráter distributivo e voltadas para por fim às cidadanias tão desiguais que estaremos investindo no fim de todas as formas de desigualdades ainda persistentes na sociedade brasileira.

Por todos esses motivos entendemos que a implementação de políticas de bolsas no ensino médio pode assegurar aos jovens um melhor aproveitamento da escola e possibilitar que eles também se mobilizem no sentido de fazerem da escola um espaço que, de fato, atenda aos seus interesses.

A afirmação da presença do jovem na escola de ensino médio pode representar não só um movimento de empoderamento juvenil, mas também da constituição de práticas, deles próprios, na perspectiva de criar uma nova institucionalidade escolar, uma nova forma deles vivenciarem a escola, transformando-a em um espaço fundamental na constituição de uma nova cidadania para aqueles que têm, historicamente, muitos dos seus direitos sonogados.

## REFERÊNCIAS

ANDIFES. **Perfil sócio econômico e cultural dos estudantes de graduação das universidades federais brasileiras**. Brasília, DF: ANDIFES, 2011.

CARVALHO, J. J. Ações afirmativas como resposta ao racismo acadêmico. **Teoria e Pesquisa**, São Carlos, n. 42/43, p.303-340, jan./jul. 2003.

CARVALHO, M. P. O fracasso escolar de meninos e meninas: articulações entre gênero e cor/raça. **Cadernos Pagu**, Campinas, SP, n.22, p.247-290, jan./jun., 2004.

DIEESE. **Anuário dos trabalhadores: 2010/2011**. 11.ed. São Paulo: DIEESE, 2011. Disponível em < <http://www.dieese.org.br/anu/AnuTrab2010/index.html>>. Acesso em: 10/01/2012.

FERES JÚNIOR, J. Ação Afirmativa no Brasil: fundamentos e críticas. **Econômica**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 2, p. 291-312, dez. 2004.

FERES JÚNIOR, J. Aspectos normativos e legais das políticas de ação afirmativa. In: FERES Júnior, J.; ZONINSEIN, J. (Orgs.). **Ação afirmativa e universidade: experiências nacionais comparadas**. Brasília: Editora da UNB, 2006. p. 46-62.

FERES JÚNIOR, J.; CAMPOS, L. A.; DAFLON, V. T. Fora de quadro: a ação afirmativa nas páginas d'O Globo. **Contemporânea**, São Carlos, SP, n. 2, p. 61-83, Jul./dez. 2011.

HENRQUES, R. **Desigualdade racial no Brasil: evolução das condições de vida na década de 90**. Rio de Janeiro, DF: IPEA, 2001.

IBGE. **Características da população e dos domicílios - resultados do universo**. Rio de Janeiro: IBGE, 2011. Disponível em < <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/caracteristicasdapopulacao/resultadosdouniverso.pdf>>. Acesso em 10/01/2012.

IBGE. **Síntese de Indicadores Sociais – 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em < [http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/sinteseindicadores2010/SIS\\_2010.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/sinteseindicadores2010/SIS_2010.pdf)>. Acesso em: 10/01/2012.

INEP. **Censo da educação superior: 2010 – resumo técnico**. Brasília, DF: INEP, 2012.  
INEP. **Censo da educação superior: 2009 – resumo técnico**. Brasília, DF: INEP, 2010.

Disponível em <http://portal.inep.gov.br/web/censo-da-educacao-superior/resumos-tecnicos>. Acesso em: 15/04/2012.

INEP. **Censo escolar da educação básica - 2009**. Brasília, DF: INEP, 2010. Disponível em <<http://portal.inep.gov.br/web/censo-da-educacao-superior/resumos-tecnicos>> Acesso em 15/04/2012.

MUNANGA, K. Políticas de ação afirmativa em benefício da população negra no Brasil: um ponto de vista em defesa de cotas. **Sociedade e cultura**, Goiânia, v. 4, n.2, p. 31-43, jul./dez. 2001. Disponível em<: <http://redalyc.uaemex.mx/src/inicio/ArtPdfRed.jsp?iCve=70311216002>>. Acesso em: 15/01/2012.

OLIVEIRA, R. Os limites do FUNDEB no financiamento do Ensino Médio. **Currículo sem Fronteiras**, v. 8, p. 78-96, jul./dez. 2008.

OLIVEIRA, R. Possibilidades do Ensino Médio Integrado diante do financiamento público da educação. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 35, p. 51-66, jan./abr. 2009.

OLIVEIRA, R.; GOMES, A. M. A expansão do ensino médio: escola e democracia. **Retratos da Escola**, Brasília, DF. v. 5, p. 69-82, jan./jun. 2011

OSÓRIO, R. G. Classe, raça e acesso ao ensino superior no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v.39, n. 138, p.867-880, set./dez. 2009.

OSÓRIO, R. G. **O sistema classificatório de “cor ou raça” do IBGE**. Brasília, DF: IPEA, 2003.

PAIXÃO, M. et al. (Orgs.). **Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil;2009-2010**: constituição cidadã, seguridade social e seus efeitos sobre as assimetrias de cor ou raça. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

PINHEIRO, L. et al. **Retrato das Desigualdades de gênero e raça**. 3 ed. Brasília, DF: IPEA, 2008.

SILVA, A.; SILVA, J.; ROSA, W. Juventude Negra e Educação. In: CASTRO, J.; ABRAHÃO, A.; L. M. C.; Andrade, C. C. (Orgs). **Juventude e políticas sociais no Brasil**. Brasília, DF: IPEA, 2009. p. 259-290.

=====

---

<sup>i</sup> A importância desse texto, reside entre outros fatos dele ter sido o primeiro de uma série produzida pelo IPEA, objetivando analisar a desigualdade racial no Brasil de forma a gerar propostas de desenho de políticas públicas de combate ao racismo e às desigualdades raciais.

<sup>ii</sup> No Relatório de informações Sociais disponível no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome registra-se que no mês de abril de 2012, 13,4 milhões de famílias foram atendidas pelo Programa Bolsa Família e de acordo com a PNAD (2010) há no Brasil cerca de 57 milhões de famílias.

<sup>iii</sup> No Relatório Anual das Desigualdades Raciais os dados relativos ao ensino superior para o ano de 2008 mostram que do total de ingressos nas instituições públicas, 10,5% foi o total de vagas disponibilizadas para cotas, perfazendo um quantitativo de 35.964 matrículas, das quais, 13.195 foram destinadas a negros. Ou seja, 3,84% do total.

<sup>iv</sup> A taxa bruta representa a relação entre o número de pessoas matriculadas em um nível de ensino e o contingente populacional com idade considerada ideal para cursá-lo. Por exemplo, o total de pessoas matriculadas no ensino médio em relação à população total de 15 a 17 anos.

<sup>v</sup> A Taxa líquida representa a relação entre o número de pessoas matriculadas em um nível de ensino com faixa etária considerada adequada e o contingente populacional com idade considerada ideal para cursá-lo. Por exemplo, o total de pessoas com 15 a 17 anos matriculadas no ensino médio em relação à população total de 15 a 17 anos.

<sup>vi</sup> A Taxa de adequação é o percentual de pessoas que estão matriculadas na série escolar considerada adequada para sua idade. Por exemplo, 15 anos, primeira série do ensino médio, 16 anos, segunda série do ensino médio e, 17 anos, terceira série do ensino médio.

<sup>vii</sup> Dados obtidos no site do PROUNI (<http://siteprouni.mec.gov.br>)